



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1026 - 3 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 11.867 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 11.867, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA MEMBROS DA PORTARIA Nº. 11.570, DE 3 DE MARÇO DE 2016, QUE "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUBENS FRANCO JUNIOR, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos constantes da Lei nº. 2.789, de 26 de junho de 1996, que "Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como institui o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá providências correlatas.", regulamentada pelo Decreto nº. 4.231, de 24 de outubro de 1996, que "institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Araras e dá providências correlatas", alterado pelo Decreto nº. 5.619, de 8 de dezembro de 2008;

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar o membro constante da alínea "d", suplente, do inciso II, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.570, de 3 de março de 2016, que "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.)...

II – Entidades Representativas da Comunidade:

...

d) Representantes de Entidade ou Organização de Amparo e/ou Assistência à Criança e ao Adolescente:

...

Suplente: Ana Paula Venezian."

Art. 3º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 11.570, de 3 de março de 2016; nº. 11.627, de 7 de novembro de 2016; nº. 11.630, de 2 de dezembro de 2016; nº. 11.678, de 4 de abril de 2017; nº. 11.765, de 29 de janeiro de 2018; nº. 11.834, de 11 de setembro de 2018; e nº. 11.835, de 11 de setembro de 2018.

Art. 4º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 7º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

RUBENS FRANCO JUNIOR
Prefeito do Município de Araras

MARILDA GENTILE FACHINI
Secretária Municipal de Ação e Inclusão Social

JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Justiça, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 11.057/2016-I.-